



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL R. Nº 89/2018

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2019.1
RESULTADO CONCURSO 437

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, **divulga e convoca os candidatos classificáveis no Concurso 437 - Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2019, dos Cursos de Odontologia (tarde/noite) e Psicologia (tarde), relacionados abaixo**, a fim de preencher 9 vagas para o Curso de Odontologia, e 9 vagas para o Curso de Psicologia decorrentes da não efetivação da matrícula dos candidatos classificados.

CURSO DE ODONTOLOGIA (TARDE/NOITE)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	228	JOÃO ANTÔNIO HOLANDA DE SOUSA
2	403	BEATRIZ ARRAES MOURÃO
3	427	YOHANA SILVA MARQUES
4	38	JOÃO VICTOR GOMES DE LUCENA LANZILLOTTI
5	85	BRUNA BEZERRA DA SILVA
6	285	TAMIRES VIEIRA OLIVEIRA
7	369	LARISSA DOS SANTOS MAGALHAES PINTO
8	88	RUAN MOURA SA
9	27	FABIANA MELO DE OLIVEIRA
10	352	GIOVANNA NOGUEIRA SANTOS
11	400	VYRNA MARIA LINHARES VASCONCELOS SOUSA
12	271	LUCAS SANTIAGO QUEIROGA
13	246	MELISSA FEITOSA DOS SANTOS GUILHERME
14	309	IANA MARIA ARAUJO CRUZ
15	144	GLAYCIANNE MARTINS DE SOUSA
16	53	BRUNO MARTINS CAVALCANTI NOGUEIRA
17	478	MARCUS SILVA SILVERIO
18	449	ANDYARA MALENA ROCHA DE SOUSA
19	338	PAULO VICTOR DA CUNHA BARROSO
20	8	ISABELLA PALHARES
21	232	KLAYVER TORQUATO PAULINO
22	95	IASMYN ROCHA MONTEIRO
23	419	FRANCISCO SAMUEL ALVES PAULA
24	454	GABRIELA ROCHA COSTA
25	269	FRANCISCO LUAN DE PAIVA DA SILVA
26	444	HANNA THALITA GOMES ANDRADE
27	401	FLAVIA BARBOSA GONÇALVES



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

28	90	BEATRIZ PINTO SOARES
29	381	RAIZA VITÓRIA ALVES DE BRITO
30	67	PEDRO LUCAS SANTOS FERREIRA

CURSO DE PSICOLOGIA (TARDE)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	188	LÍVIA ALENCAR LINS
2	82	ALICE FERNANDES SAMPAIO
3	47	TEREZA VICTÓRIA NASCIMENTO RODRIGUES
4	284	SARA VIDAL SOUSA
5	89	MARIANA CEURIM ALMEIDA
6	196	RAFAELA CHACUR ALVES DAMASCENO
7	367	CAIO GALLÃO BRITO
8	247	ALINE ALMEIDA SOUSA
9	252	CAMILA MARIA MENDES FERREIRA GOMES
10	217	NATHÁLIA VIEIRA SOARES
11	161	NAGRIJON RABELO DE CARVALHO
12	156	ANA KELLY
13	393	PRISCILA CARNEIRO LIMA
14	37	TIAGO NÓBREGA GALIZA
15	283	FELIPE TRAJANO FONTENELE
16	421	MARIA ESTEFANI DA SILVA QUEIROZ
17	438	ANNA LARISSA MOREIRA DE MACEDO
18	362	LAILA PEREIRA DO NASCIMENTO

1. Para realização da matrícula, o candidato convocado deverá comparecer à chamada **oral** de classificáveis no dia **06 de dezembro de 2018, às 15h, na Central de Atendimento - DAE, no campus da Universidade de Fortaleza**. A chamada para matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada, tendo prioridade na chamada o candidato melhor classificado, e na falta de interesse deste, o candidato subsequente, a fim de que sejam preenchidas as vagas remanescentes. Recomenda-se ao candidato que chegue com 30 (trinta) minutos de antecedência.

2. Estão sendo convocados os candidatos classificáveis até 2 (duas vezes) vezes o número de vagas remanescentes para o Curso de Psicologia e até 4 (quatro vezes) o número de vagas remanescentes para o Curso de Odontologia. A chamada será oral e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, sendo chamado primeiro o candidato com a maior pontuação e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga, esclarecendo que cada candidato será chamado por até 2 (duas) vezes, de maneira consecutiva e imediata, e, uma vez verificada sua ausência, será chamado o candidato seguinte. Não haverá tempo adicional para entrega de documentação, que deverá ser feita de forma imediata a chamada do candidato. Os demais candidatos classificáveis presentes que não forem



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

chamados, permanecerão na lista de classificáveis para possíveis convocações futuras, em caso de desistência.

3. Perderá o direito à vaga o candidato que não estiver presente, ou não estiver representado por procurador devidamente habilitado, no momento da chamada, no local e data indicados no item 1 deste Edital. Assim, o candidato que não responder a sua convocação terá sua vaga imediatamente disponibilizada para o candidato com classificação posterior a sua, seguindo a ordem de classificação, até que esteja presente à chamada oral e responda positivamente a sua convocação. O candidato poderá ser representado por procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

4. Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar os documentos necessários, constantes nos itens 6 e 6.1 deste Edital, para a efetivação da matrícula no ato de sua convocação.

5. A matrícula será efetivada no dia **06 de dezembro de 2018**, no campus da Universidade de Fortaleza, por meio de **chamada oral** dos candidatos classificáveis até o preenchimento das vagas ofertadas.

6. Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar, no ato, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Forças Armadas, ou Polícia Militar, bem como por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como Documento de Identidade (**cópia autenticada ou original**);
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (**cópia autenticada ou original**);
- c) Título de Eleitor, comprovando a quitação com o dever eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos (**cópia autenticada ou original**);
- d) CPF (**cópia autenticada ou original**);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino (**cópia autenticada ou original**);
- f) Procuração e Cédula de Identidade do procurador, nos casos de efetivação da matrícula por procuração (**cópia autenticada ou original**);
- g) Caso o candidato tenha menos de 18 (dezoito) anos, **cópia autenticada ou original** do CPF e da cédula de identidade do seu responsável legal;
- h) 1 foto 3x4 (recente).
- i) Carteira de Estudante (**cópia autenticada ou original**)

6.1 Outros Documentos obrigatórios:

- a) Contrato de Serviços Educacionais assinado, pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos, ou quando se tratar de candidato menor de idade, pelo responsável legal; e,
- b) Comprovante de pagamento referente à primeira parcela da semestralidade:



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

I. Para o curso de Odontologia no valor de R\$ 1.524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala de Aula – CSA.

II. Para o curso de Psicologia no valor de R\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um reais), correspondente a 03 (três) créditos Sala de Aula – CSA.

6.1.1 As parcelas posteriores poderão sofrer reajuste a partir de janeiro de 2019.

7. A documentação entregue pelo candidato na realização da prova não o desobriga de apresentar cópia autenticada de todos os documentos estabelecidos neste edital no ato da matrícula.

8. Em atendimento à lei civil brasileira vigente, o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado do responsável legal. Caso não seja possível, o responsável legal deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

9. O candidato maior de 18 (dezoito) anos também deverá estar presente no ato da matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Caso não seja possível, deverá constituir procurador, mediante procuração com fins específicos para o ato, podendo esta ser pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

10. A ficha de compensação referente à primeira parcela da semestralidade e o Contrato de Serviços Educacionais serão entregues no local indicado no item 1.

11. O candidato que não comparecer no horário e local indicados ou não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga e não terá eficácia sua classificação no Processo Seletivo.

12. A desistência da matrícula do vestibulando de 2019.1 deverá ocorrer, mediante solicitação específica na Central de Atendimento, impreterivelmente, até o dia **31 de janeiro de 2019**, sendo-lhe assegurada a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago.

13. Se restarem vagas após as matrículas dos candidatos classificáveis convocados pelo presente Edital, serão chamados para matrícula os demais candidatos classificáveis do mesmo curso, obedecendo à ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

14. As informações deste Edital também se encontram no site da UNIFOR (www.unifor.br).

Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Reitora